ESCLARECIMENTOS/ PERGUNTAS E RESPOSTAS
CONCURSO CAU/SC Nº 01/2016
(Atualizado até o dia 28/03/2016)

A Comissão Especial de Licitação do Concurso Nº01/2016 torna público os esclarecimentos e respostas pertinentes ao certame em *epígrafe*, salvo as de caráter técnico, que são submetidas à Comissão Temporária Organizadora do Concurso Nº01/2016.

95. PERGUNTA (Luiz Helena): Referente a "Planilha Orçamentaria prévia para execução" (Item 9.1), que deve ser apresentada junto aos demais elementos de projeto, esta deve conter de forma geral somente o serviço/produto e o valor, ou deve ser apresentada descrevendo o serviço/produto (especificação, quantidade e metragens) assim como o fornecedor de referência para cálculo deste valor apresentado?

SUGESTÃO DE RESPOSTA (CAU/SC): A planilha orçamentária prévia para execução deve conter os dados compatíveis com a etapa de projeto apresentada (anteprojeto), porém com consistência e que esteja dentro dos limites orçamentários previstos, não sendo necessário indicar fornecedor de referência.

---

94. PERGUNTA (Marcelo Alexandre Costa Meirelles): 1.Entendemos que o padrão é em A3 e que tem os espaços pré-determinados para colocar a descrição dos seguintes conteúdos: Etiqueta do protocolo e numeração das pranchas, gostaríamos de saber se podemos modificar a prancha no formato das linhas internas, pois estão no padrão de uma prancha com margens de desenho técnico, podemos sugerir uma diagramação diferente mas seguindo os padrões exigidos? 2. Podemos colocar a numeração sequencial seguindo o exemplo: 1, 2, 3, 4, 5, 6 , 7, e 8, ou deve ser 1/8, 2/8 etc? 3) A descrição que está junto a prancha (ANEXO I - VII) pode ser retirada da mesma? 4) Podemos locar salas de trabalho privativas (GERENCIA, FISCAL) no mezanino? 5) Referente ao orçamento de 200 mil, a mão de obra deverá ser inclusa neste valor? 6) A esquadria de vidro está do lado esquerdo, PODEMOS MUDAR A PORTA DE VIDRO PARA A PARTE DO CENTRO?

RESPOSTA (CAU/SC): 1 e 2) Não. O participante do Concurso 01/2016 deverá seguir todas as regras previstas no Edital 3) Não. 4) Sim. A elaboração do projeto fica à critério do projetista, respeitadas as normas previstas no Edital e legislações vigentes 5) Sim. 6) A fachada da sala (materiais, dimensões e posição da porta) deverá ser mantida em respeito ao Regimento Interno do Condomínio, porém elementos poderão ser considerados conforme a proposta queira trabalhar a permeabilidade e/ou transparência. Posteriormente, estas questões poderão ser aprofundadas no projeto executivo.

93. PERGUNTA (Lívia Senna): Bom dia, tenho duvidas em relação a planta baixa contida no edital. A planta não tem divisórias, possui apenas dois banheiros e a escada que deverá ser retirada. Não constam indicações de vigas, nichos ou equipamentos contra incêndio. Além disto, o video (que também esta na pagina do concurso) mostra diversas divisórias, pias e salas que não constam no arquivo fornecido. Sendo assim, gostaríamos de saber se a planta fornecida é a válida, ja que a demolição das divisórias deve entrar no orçamento. Se possível, disponibilizar a planta as built para que se possa fazer a conferencia.
RESPOSTA (CAU/SC): Informamos que as dimensões e o formato base e orientativo para a elaboração do anteprojeto de arquitetura de interiores é o arquivo disponibilizado em extensão dwg (Anexo IV do Edital), ainda que, o espaço edificado apresente divisórias e outros elementos que venham a conflitar com o material disponibilizado. Isto se deve, ao intuito do concurso em incentivar a criatividade, nas suas mais variadas contribuições. Ressalta-se por fim, a importância de uma análise minuciosa das informações disponibilizadas no Edital e seus anexos, acerca das expectativas quanto à obtenção de espaços flexíveis, integrados e inovadores, para a execução das atividades laborais.

---

92. PERGUNTA (João Serraglio, arq.): Gostaria de saber se dentro do teto de R$200.000,00 do orçamento a ser apresentado deverá ser computado o B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) da empresa que irá executar o projeto, ou se o orçamento dará conta somente dos materiais e mão-de-obra, sem levar em consideração a aplicação da taxa de B.D.I.
RESPOSTA (CAU/SC): O B.D.I (Benefícios e Despesas Indiretas) deverá estar contemplado no limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o item 10, alínea "o" do Edital.

---

91. PERGUNTA (Mayra): O que o estatuto do condomínio diz sobre as modificações nas fachadas das salas?
RESPOSTA (CAU/SC): A fachada da sala deve ser mantida, em respeito ao Regimento Interno do condomínio. Posteriormente, essas e outras informações serão fornecidas ao CONTRATADO para a elaboração do projeto executivo.

---

90. PERGUNTA (Fernanda de Lima Vasconcelos): Estamos com uma duvida em relação ao tipo de laje da sala e se ha a possibilidade de retirarmos o forro e deixa-la aparente.
RESPOSTA (CAU/SC): Sim, a critério do projetista.

---

89. PERGUNTA (Fernanda de Lima Vasconcelos): Estamos com uma duvida em relação a mangueira de incêndio que aparece no vídeo. É necessário considera-la ou consideramos o arquivo do Auto Cad?
RESPOSTA (CAU/SC): Deve-se considerar o Arquivo do Auto Cad (extensão dwg).

---

88. PERGUNTA (Fernanda Basso): Estive presente na visita guiada e vi que o imóvel atualmente se encontra com divisórias, paredes, mobiliários, esperas para ar-condicionado e sistema de monitormento, revestimentos de piso e forros que aparentemente não foram considerados na planta do imóvel disponibilizada no site do Concurso. Gostaria de saber se devemos estruturar o projeto a partir da planta fornecida no site do Concurso, sem especificação de pisos, forros, sem pontos elétricos e hidráulicos (a serem definidos no projeto executivo) ou então se devemos considerar o imóvel no seu estado atual e partir de então realizar um projeto de reforma de acordo com o projeto que

será proposto, e se, em caso positivo, o valor de demolição e reforma do imóvel atual deve ser englobada na verba total disponibilizada pelo Concurso, conforme Edital.
RESPOSTA (CAU/SC): O Anteprojeto deverá ser realizado com base no Edital e seus anexos, bem como as demais informações fornecidas a todos os participantes no site oficial do CAU/SC.

---

87. PERGUNTA (Fernanda Basso): Deve-se propor uma intervenção na fachada externa do imóvel a fim de identificar a sede do CAU-SC, resultando assim e um projeto de fachada. Minha dúvida é se existe algum documento como convenção de condomínio ou regulamentações do edifício ou legislação local, para que possamos nos guiar ou ter alguns limitantes para propor o projeto de fachada.
RESPOSTA (CAU/SC): A fachada da sala (materiais, dimensões e posição da porta) deverá ser mantida em respeito ao Regimento Interno do Condomínio, porém elementos poderão ser considerados conforme a proposta queira trabalhar a permeabilidade e/ou transparência. Posteriormente, estas questões poderão ser aprofundadas no projeto executivo.

---

86. PERGUNTA (Fernanda Basso): Quanto à escada helicoidal existente no imóvel e representada na planta baixa fornecida pelo site do concurso: ela deverá ser substituída ou fica a critério de cada participante propor soluções incluindo ou não esta escada existente?
RESPOSTA (CAU/SC): Faz-se necessária uma nova escada, pois a existente não atende as normas vigentes. A escada deve respeitar a legislação municipal e a referente ao corpo de bombeiros, dentre outras pertinentes a esta situação. Deve-se considerar ainda que a escada não é confortável para acessos que não sejam eventuais. Caso o autor do projeto tenha um entendimento legal, que permita a manutenção desta escada, deve o mesmo fundamentá-la e justifica-la para que não cause óbice em relação a obtenção do alvará de funcionamento. Informamos ainda, que o item 6.2 do Termo de Referência (Anexo I), apresenta as normas pertinentes para a elaboração do Anteprojeto.

---

85. PERGUNTA (Fernanda Basso): Quanto aos banheiros com acessibilidade universal, imagino que seria interessante ter um banheiro masculino e outro feminino, a fim de atender ao numero de funcionarios e ao público em geral. Porém, com o reduzido espaço físico do imóvel e visando atender todas solicitações do programa de necessidades, penso que os banheiros ocuparão boa parte da área de projeto. Portanto, minha questão é: podemos ter banheiros unisex com acessibilidade universal nesta proposta?
RESPOSTA (CAU/SC): Sim, desde que atenda as normas vigentes.

---

84. PERGUNTA (Sandra Regina Flach): Gostaríamos de saber se existente uma adição feita ao mezanino (pelas fotos parece ser maior que o mezanino da planta fornecida). Gostaríamos de saber qual o material/sistema construtivo do mezanino original e da adição?
RESPOSTA (CAU/SC): Informamos, que o Anteprojeto deverá ser realizado com base no Edital e seus anexos, bem como nas demais informações fornecidas a todos os participantes no site oficial do CAU/SC. Logo, as dimensões conferidas no arquivo de extensão DWG e PDF é que deverão ser consideradas para a elaboração do Anteprojeto de arquitetura de interiores. O sistema construtivo do mezanino original é de concreto. Conforme já informamos, deverão ser considerados para a elaboração do Anteprojeto o Anexo IV (PDF e DWG).

---

83. PERGUNTA (Thaize V. Bortoluzzi): A respeito dos móveis a serem comprados, eles devem atender a demanda atual de 8 funcionários ou já deverão ser comprados móveis para as 18 pessoas? Quando o edital se refere em móveis não estão incluídos os equipamentos como computadores e impressoras? Aparelhos de ar condicionado também devem ser incluídos no orçamento de R$ 200.000?
RESPOSTA (CAU/SC): A respeito dos móveis a serem adquiridos, esses devem atender a demanda prevista. Todo o mobiliário a ser adquirido posteriormente deverá estar incluso no orçamento de R$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme item 10.1, alínea "o" do Edital. Os aparelhos de ares-condicionados também devem estar incluídos no limite supracitado.

---

82. PERGUNTA (Villa Arquitetura): Gostaríamos de saber se há a possibilidade de recebermos arquivos dwg com levantamento físico do espaço atual. Para o caso de a proposta de interiores contemplar o aproveitamento parcial de alvenarias/louças etc.
Conforme NBR 9050 a totalidade dos espaços projetados devem contemplar acessibilidade universal, nesse caso devemos considerar a instalação de elevador/plataforma elevatória na escada de acesso ao mezanino? Conforme esclarecimento dado a outro arquiteto no arquivo de perguntas, o mezanino estaria isento de atender a norma por ser de uso exclusivo de funcionários, essa informação procede, considerando que podem haver funcionários PNE?
Existe algum regimento/manual referente à comunicação visual do prédio para o desenvolvimento da fachada?
RESPOSTA (CAU/SC): Já foram disponibilizados no site do CAU/SC, no dia 12/02/2016 os arquivos do Anexo IV em extensão dwg. Poderão ser projetados instalações pertinentes à acessibilidade. No entanto, em face do espaço ser reduzido, a ocupação pelo Conselho ser temporária, e a possibilidade de possuir espaços flexíveis e compartilhados; este não é requisito obrigatório no momento.
A fachada da sala deve ser mantida, em respeito ao Regimento Interno do condomínio. Posteriormente, o Regimento Interno do Condomínio, bem como outras informações serão fornecidas ao CONTRATADO para a elaboração do projeto executivo.

---

81. PERGUNTA (Bruno Frazatto): O vídeo postado recentemente mostra que o levantamento fornecido (arquivo .dwg) está bastante desatualizado e incompatível com a realidade do imóvel. Penso que deveria ser disponibilizado um arquivo "As Built". Há presença de elementos importantes (pilares, vigas, hidrantes, saliências, etc.) em alguns locais e isto não consta no levantamento fornecido. Os cortes fornecidos são insuficientes - o corte longitudinal inclusive não passa pela sala, e pouco ajuda.
RESPOSTA (CAU/SC): Informamos que as dimensões e o formato base e orientativo para a elaboração do anteprojeto de arquitetura de interiores é o arquivo disponibilizado em extensão dwg (Anexo IV do Edital), ainda que, o espaço edificado apresente divisórias e outros elementos que venham a conflitar com o material disponibilizado. Isto se deve, ao intuito do concurso em incentivar a criatividade, nas suas mais variadas contribuições. Ressalta-se por fim, a importância de uma análise minuciosa das informações disponibilizadas no Edital e seus anexos, acerca das expectativas quanto à obtenção de espaços flexíveis, integrados e inovadores, para a execução das atividades laborais.

---

80. PERGUNTA (Bruno Frazatto): Questões pertinentes ao nível de intervenção também não estão muito claras. Leio, por exemplo, que a escada deve ser obrigatoriamente substituída, para atender às normais (quais?) - esta informação não consta no edital.

RESPOSTA (CAU/SC): Ao que se refere a escada, a legislação que deve ser atendida é a municipal e a do corpo de bombeiros, dentre outras pertinentes a esta situação. Deve-se considerar ainda que a escada não é confortável para acessos que não sejam eventuais. Caso o autor do projeto tenha um entendimento legal, que permita a manutenção desta escada, deve o mesmo fundamentá-la e justifica-la para que não cause óbice em relação a obtenção do álvara de funcionamento. Informamos ainda, que o item 6.2 do Termo de Referência (Anexo I), apresenta as normas pertinentes para a elaboração do Anteprojeto.

---

79. **PERGUNTA** (Bruno Frazatto): Leio que a porta de entrada não pode ser alterada devido ao regimento interno do condomínio - esta informação não consta no edital. O regimento interno deveria então ser disponibilizado, bem como qualquer outra informação condicionante ou restritiva aplicável.
RESPOSTA (CAU/SC): A porta da sala deve ser mantida, em respeito ao Regimento Interno do Condomínio. A disponibilização do Regimento Interno nesse primeiro momento não se faz necessária. Posteriormente, essas e outras informações serão concedidas ao CONTRATADO para a elaboração do projeto executivo.

---

78. **PERGUNTA** (Bruno Frazatto): Li que caso desejassem, os interessados poderiam ir ao locar nas visitas técnicas e elaborar o levantamento das informações desejadas. No entanto, este é um concurso de abrangência nacional, e a visita técnica não é obrigatória. Portanto, todos os candidatos aptos a participar do concurso devem estar munidos das mesmas informações, para que o resultado final seja, de fato, claro e imparcial. Não é correto o privilégio de informações para quem esteve no local, uma vez que a visita técnica é opcional.
RESPOSTA (CAU/SC): Todas as informações pertinentes para a elaboração do Anteprojeto de interiores estão disponibilizadas no Edital e seus anexos (site do CAU/SC), sendo dispensável a realização de visita técnica guiada para a construção do mesmo. Assim, é facultativo ao profissional de arquitetura a visita técnica para que realize seu levantamento técnico pessoal a respeito da sala objeto do certame.

---

77. PERGUNTA (Bruno Frazatto): Por fim, as dúvidas são submetidas a análise de vocês e demoram muito para ser respondidas. Inclusive nossas dúvidas submetidas em 15/02 foram hoje (29/02) parcialmente respondidas com a informação "aguardando", e o prazo para execução do projeto já está contando. Haverá adiamento na data de entrega em virtude disso?
RESPOSTA (CAU/SC): Todas as perguntas de ordem técnica são respondidas pela Comissão Temporária Organizadora do Concurso Público- CTOCP (equipe técnica), o que ocasiona um lapso temporal entre o encaminhamento dos questionamentos semanais e a publicação dos mesmos. Assim, recomendamos a todos os participantes que realizem seus questionamentos com antecedência. A Comissão Especial de Licitação do Concurso CAU/SC nº 01/2016, no último dia 12/02 publicou a prorrogação de prazo para as inscrições (apresentação dos anteprojetos), por entender que as alterações ocorridas na errata 01 do Edital do Concurso 01/2016, implicariam na elaboração do conteúdo objeto do certame. No entanto, até o momento não foi verificada a necessidade de mais uma prorrogação de prazo do Concurso CAU/SC nº 01/2016.

---

76. PERGUNTA (Thaysa Mesquita)**:** No contrato, tem a seguintes questão: A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços cotados, no limite de

até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato. Pode acontecer de a proposta sofrer um "corte" em volume de trabalho e posterior remuneração em até 25%, correto?

RESPOSTA (CAU/SC): Sim. O Contrato poderá sofrer acréscimos ou reduções no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, nos termos do artigo 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

---

75. PERGUNTA (Thaysa Mesquita)**:** No contrato, tem a seguintes questão: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Responsabilizar-se pela perfeita execução do serviço de acordo com as normas e padrões adotados pela CONTRATANTE e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT; Como podemos ser responsáveis se não estaríamos sendo contratados para administrar a obra? São somente as visitas técnicas, o que não permite total controle sobre o processo de execução.

RESPOSTA (CAU/SC): O CONTRATADO não será responsável pela <u>administração da obra</u>. O item 11.1, alínea "d" da Minuta do Contrato (Anexo XIV do Edital) ao tratar da execução, se refere aos serviços objeto do contrato, ou seja, "a contratação de pessoa física ou jurídica para a <u>elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura de Interiores e de Engenharia</u>, bem como a <u>Fiscalização da execução da obra</u>, de acordo com o constante no Termo de Referência e anexos, para subsidiar a contratação das obras de reforma na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, cuja <u>área é de 94,93m²</u>".

---

74. PERGUNTA (Thaysa Mesquita): Os complementares devem ser entregues apenas na etapa 2, correto?

RESPOSTA (CAU/SC): Sim

---

73. PERGUNTA (Érica Martins): Gostaríamos que nos fosse informada a previsão número de funcionários para o autoatendimento e coleta. Quantos computadores no autoatendimento. Quantos postos de trabalho devemos contabilizar no item 1.3 - autoatendimento, análise técnica e fiscalização.

RESPOSTA (CAU/SC): A Coleta é uma única estação, e é dedicada somente a essa atividade. O autoatendimento, como denominado, é para ser feito de fora autônoma pelo arquiteto e urbanista. Excepcionalmente se necessário, o arquiteto receberá orientação de um funcionário. Para tal, poderá ser usado notebook de uso pessoal ou disponibilizado pelo Conselho.

O quadro "Funções dos cargos e funções da Gerência Técnica" auxiliará na definição do espaço para 'atendimento técnico com interface ao usuário', tendo em vista que na descrição dos cargos constam quais funcionários, a frequência e quantidade que realizarão atendimento via telefone, presencial, e-mail, chat e coleta de dados biométricos. O espaço de 'auto atendimento' e 'atendimento presencial supervisionado' será utilizado pelos profissionais e demais usuários para acessarem o SICCAU, podendo ou não contarem com auxílio de um funcionário do CAU, sendo que para estes serviços serão utilizados notebooks.

---

72. PERGUNTA (Bruno Frazatto e Sara Watanabe): Serão disponibilizadas fotos do local? Quando?

RESPOSTA (CAU/SC): Sim. No dia 26 de fevereiro de 2016 foi postado no site do CAU/SC, na aba "Transparência", "Licitações" – Concurso 01/2016 um vídeo da sala objeto do Concurso e imagens da fachada da sala.

---

71. PERGUNTA (Bruno Frazatto e Sara Watanabe): 1) A escada de acesso ao mezanino deve atender a quais normas vigentes? É obrigatória a sua substituição? Esta informação está contida no Edital?
RESPOSTA (CAU/SC): Faz-se necessária uma nova escada, pois a existente não atende as normas vigentes. A escada deve respeitar a legislação municipal e a referente ao corpo de bombeiros, dentre outras pertinentes a esta situação. Deve-se considerar ainda que a escada não é confortável para acessos que não sejam eventuais. Caso o autor do projeto tenha um entendimento legal, que permita a manutenção desta escada, deve o mesmo fundamentá-la e justifica-la para que não cause óbice em relação a obtenção do alvará de funcionamento. Informamos ainda, que o item 6.2 do Termo de Referência (Anexo I), apresenta as normas pertinentes para a elaboração do Anteprojeto.

---

70. PERGUNTA (Bruno Frazatto e Sara Watanabe): Os ambientes listados no edital, com exceção do espaço flexível (reuniões), devem ser insolados uns dos outros, ou podem estar integrados?
RESPOSTA (CAU/SC): Podem estar integrados ou isolados devendo estar associado às suas decisões projetuais.

---

69. PERGUNTA (Bruno Frazatto e Sara Watanabe): O espeço flexível (reuniões) será utilizado também pelo público, devendo estar locado no pavimento inferior?
RESPOSTA (CAU/SC): O espaço flexível poderá estar tanto no térreo como no mezanino, associado às suas decisões projetuais.

---

68. PERGUNTA (Bruno Frazatto e Sara Watanabe): Quais ambientes são exclusivamente acessados pelos funcionários, podendo estar locados no mezaninos.
RESPOSTA (CAU/SC): Os espaços que tem acesso ao público são aqueles descritos nos itens 1.1. e 1.2. (Anexo III) . Os demais são de uso restrito do Conselho.

---

67. PERGUNTA (Bruno Frazatto e Sara Watanabe): Existe alguma predefinição sobre quais ambientes devem ser locados no térreo e quais devem ser locados no mezanino, ou isto fica a critério do autor do projeto?
RESPOSTA (CAU/SC): Os espaços que tem acesso ao público (itens 1.1. e 1.2. do Anexo III) deverão estar no térreo. O posicionamento dos demais deverá estar associados às suas decisões projetuais.

---

66. PERGUNTA (Marina Faria): É necessário 2 banheiros no térreo? um para os usuários externos e outro para os funcionários? ou apenas 1 atenderia as necessidades?
RESPOSTA (CAU/SC): A quantidade de banheiros deve ser proporcional ao número de usuários e deverá ser definido pelo autor do projeto.

---

65. PERGUNTA (Bárbara Luíza Poffo de Azevedo): Vai ser disponibilizado planta elétrica/hidrosanitária do ambiente? 2. Existe alguma tabela a ser seguida para os orçamentoS, ou podem ser fornecedores da nossa escolha? 3. Estes fornecedores precisam ser de Florianópolis? 4. No caso do projeto que ganhar precisar sofrer ajustes de orçamento, devido a falta de informações elétricas, e afins, serão aceitos mudanças de orçamento ou até mesmo aumento do mesmo?

RESPOSTA (CAU/SC): 1) Se necessário estes projetos serão disponibilizados na etapa de elaboração do projeto executivo. 2) A critério do autor do projeto. 3) Não necessariamente, porém deve ser levado em consideração o valor global da obra. 4)

Os ajustes necessários no projeto executivo não devem impactar o valor global previsto.

---

64. PERGUNTA (Aryadne Albuquerque): A escada em formato caracol existente, de acesso ao mezanino, pode ser retirada e ser feito uma nova escada, com outro tamanho e formato e localizada em outro lugar para acesso ao mezanino?
Precisamos muito das fotos da sala comercial vocês podem disponibilizar imagens com urgência?
RESPOSTA (CAU/SC): Faz-se necessária uma nova escada, pois a existente não atende as normas vigentes. Informamos que o uso será restrito ao trabalho, uso interno pelos funcionários (mezanino). Quanto as fotos, estas já estarão disponíveis a partir do dia 23/02 no site do CAU/SC.

---

63. PERGUNTA (Bluearquitetura): Quantas pessoas para atendimento/ Contato? Quantas pessoas para Coleta? Quantas pessoas para atendimento técnico com interface ao usuário? O auto atendimento, é feito por totens? Computadores? Como funciona e quantos são? Fechamento fachada (todo em vidro?) É possível alterar a escada? Desenho das esquadrias P12 e J07? É possível disponibilizar fotos do espaço? Como funciona o sistema de ar condicionado do espaço? Ele já existe? Existe ponto para previsão de AC?
RESPOSTA (CAU/SC): Conforme diretrizes relacionadas no item 10 do Edital, os ambientes devem ser flexíveis, por este motivo não foram determinado pelo CAU/SC o número de pessoas por função (Anexo II do Edital), tendo em vista que estas funções podem sobrepor-se.

O CAU/SC atualmente realiza em média 05 (cinco) atendimentos presenciais por dia, sendo um por vez, devido ao espaço físico, distribuídos durante as 6 horas em que está aberto o atendimento ao público. No entanto, estima-se um aumento no número de atendimentos presenciais, tendo em vista a facilidade de acesso pelo usuário quando da mudança para sala térrea e os espaços que atualmente o CAU não possui e que serão disponibilizados, como por exemplo, um lugar para leitura setorial para 200 livros com possibilidade de utilizar notebook pessoal, com rede wifi disponibilizada e um local para autoatendimento e consulta das normas da ABNT.

O quadro "Funções dos cargos e funções da Gerência Técnica" auxiliará na definição do espaço para 'atendimento técnico com interface ao usuário', tendo em vista que na descrição dos cargos constam quais funcionários, a frequência e a quantidade que realizarão atendimento via telefone, presencial, e-mail, chat e coleta de dados biométricos. O espaço de 'auto atendimento' e 'atendimento presencial supervisionado' será utilizado pelos profissionais e demais usuários para acessarem o SICCAU, podendo ou não contarem com auxílio de um funcionário do CAU, sendo que para estes serviços serão utilizados notebooks.

Deverá ser previsto um posto de trabalho para instalação da estação fixa de coleta de dados biométricos. O posto deve ser rotativo, pois todos os Assistentes Técnicos poderão realizar esta atividade.

Ao que diz respeito a fachada, seu fechamento é todo em vidro e deve ser mantido, respeitando o que preconiza o regimento interno do condomínio, a legislação vigente.

Faz-se necessária uma nova escada, pois a existente não atende as normas vigentes. Informamos que o uso será restrito ao trabalho, uso interno pelos funcionários (mezanino).

Em relação as esquadrias, a P12 refere-se ao acesso frontal e é toda em vidro; a J07, além do vidro possui grade.

Foi disponibilizado no site do CAU/SC, um vídeo referente ao objeto do certame.

Há pontos de espera para ar condicionado, que poderão ser considerados ou relocados conforme proposta projetual.

---

62. PERGUNTA (Luciana Carvalho): Gostaria de saber se é necessário anexar aos documentos entregues para participação do concurso de projetos de adequação de interiores do CAU-SC a CAT de projeto de interiores ou apenas o anteprojeto e os modelos de declaração são suficientes nessa etapa.
RESPOSTA (CAU/SC): De acordo com o item 14 do Edital, os anexos VIII a XII, bem como os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal/ trabalhista e qualificação técnica deverão ser entregues no momento da premiação do 1º, 2º e 3º lugar e contratação do vencedor, incluindo a Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, relativa ao acervo técnico em projeto de arquitetura de interiores (Resolução nº 21 do CAU/BR, atividade 1.4.1).

---

61. PERGUNTA (Raphael Hashiguchi) Gostaria de saber se poderá mudar a localização da porta de entrada do estabelecimento.
RESPOSTA (CAU/SC): Não, a porta necessita permanecer no mesmo local, até por questões do regimento interno do condomínio.

---

60. PERGUNTA (Vanessa Rodrigues): Estamos com uma dúvida referente a escada: No anexo I - Termo de referencia, página 9 está incluso no projeto de arquitetura o projeto da nova escada, é obrigatório a construção de uma nova escada? Ou fica a critério do arquiteto definir a necessidade de uma nova escada?
RESPOSTA (CAU/SC): Faz-se necessária uma nova escada, pois a existente não atende as normas vigentes. Informamos que o uso será restrito ao trabalho, uso interno pelos funcionários (mezanino).

---

59. PERGUNTA (Jefferson Pimentel): A sala é alugada? 2.Existe ar condicionado no local?
RESPOSTA (CAU/SC): 1. Sim, a sala do presente concurso 01/2016 é alugada. 2. Há pontos de espera para ar condicionado, que poderão ser considerados ou relocados conforme proposta projetual.

---

58. PERGUNTA (Aryadne Alburquerque): A escada em formato caracol existente, de acesso ao mezanino, pode ser retirada e ser feito uma nova escada, com outro tamanho e formato e localizada em outro lugar para acesso ao mezanino?
RESPOSTA (CAU/SC): Faz-se necessária uma nova escada, pois a existente não atende as normas vigentes. Informamos que o uso será restrito ao trabalho, uso interno pelos funcionários (mezanino). No que se refere à localização e formato da escada ficará a critério do autor conforme suas decisões projetuais.

---

57. PERGUNTA (Sara Watanabe): Seguem algumas dúvidas e sugestões em relação ao concurso da sede da GERTEC CAU/SC: 1.Levantamento preciso: Corte transversal e longitudinal (passando pela sala), pontos elétricos, materiais de acabamento,

destalhamento de escada e fotos. 2. Programa de necessidades preciso: Qual a relação entre ambientes dos itens 1.2 e 1.3? Número de postos de trabalho por ambiente? Sala de reuniões para quantas pessoas? Espera para quantas pessoas? Auto-atendimento para quantas pessoas? Com exceção da sala de reuniões, os demais ambientes podem ser integrados ou devem ser isolados entre si?

RESPOSTA (CAU/SC): 1) No que se refere aos arquivos para trabalho, os mesmos estão disponibilizados em dwg, pdf. Informações adicionais como pontos elétricos e materiais de acabamento não são imprescindíveis para esta etapa do certame. Se necessários poderão ser coletados pelo CONTRATADO na etapa de elaboração do projeto executivo. 2) Os funcionários que fazem o atendimento técnico poderão auxiliar no auto atendimento e coleta. Conforme diretrizes relacionadas no item 10 do Edital, os ambientes devem ser flexíveis, logo, não foram determinados pelo CAU/SC o número de pessoas por função no quadro 'Espaços e funções da Sala Térrea da GERTEC – CAU/SC' (Anexo II), tendo em vista que estas funções podem sobrepor-se. O espaço destinado a reuniões, conforme o item 1.5 (anexo 2), deverá ser flexível, portanto seu dimensionamento estará associado as suas decisões projetuais.

56.PERGUNTA (Yuri Medeiros): Ao comparar as plantas e arquivos disponibilizados para o concurso com a situação atual da edificação, observamos que parecem existir algumas diferenças entre o existente e os desenhos apresentados. As principais seriam: 01 - a parte da fachada que aparece sobre a marquise (projetada) foi desenhada como sendo vidro e na realidade é uma parede revestida de granito escuro. 02 - Ao visualizar o interior da loja a partir da calçada, tivemos a impressão de que a área do mezanino é maior do que informado em planta. Supomos que comece junto do segundo par de pilares em relação a fachada, ou seja, a área onde o pé-direito é duplo seria menor do que o representado. Se essas observações estão corretas, seria possível disponibilizar os arquivos do projeto as built?

RESPOSTA (CAU/SC): 01) Não há marquise na fachada da sala. 02) No que se refere ao mezanino, deve –se considerar o que consta no arquivo do projeto arquitetônico.

55.PERGUNTA (Vitória Cumerlato)**:** O que deve constar no memorial descritivo? Apenas a relação do projeto, materiais, etc?

RESPOSTA (CAU/SC): O memorial de projeto, nesta etapa, deve contemplar o informado nos itens 9.4 do Termo de Referência e do Edital.

54.PERGUNTA (Raphael Hashiguchi): Gostaria de saber se no Atendimento Técnico terá atendimento publico ou será um local só para funcionários?

RESPOSTA: Conforme o anexo III o público terá acesso ao 1º Atendimento/ Contato e Autoatendimento e Coleta. No atendimento técnico a interface com o usuário não é presencial.

---

53. PERGUNTA (Fernanda): O arquivo em auto cad disponibilizado no site está totalmente congelado, não consigo trabalhar nele.

RESPOSTA (CAU/SC): O arquivo está com sistema de proteção contra alterações, visto que é produção intelectual do autor do projeto arquitetônico (colocar se possível o nome completo e CAU do mesmo), e quaisquer edição e/ou uso do mesmo violará a lei de direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

Este sistema de proteção não impede que o arquivo seja impresso e/ou utilizado como base para o desenvolvimento de um novo projeto; visto que ele está apenas protegido contra edições - apresentando as características intrínsecas do desenho vetorial: linhas, textos, hachuras, cotas e afins; além de estar em escala real com as

propriedades de OSNAP (Object Snap) para possibilitar a relação geométrica com novos desenhos.
O mesmo foi disponibilizado no formato nativo (.dwg), para auxiliar na produção dos novos projetos; visto que arquivos em PDF (Printing Data File) não mantém as propriedades totais como em um arquivo CAD.

---

52. PERGUNTA (Aryadne): A escada em formato caracol existente, de acesso ao mezanino, pode ser retirada e ser feito uma nova escada, com outro tamanho e formato e localizada em outro lugar para acesso ao mezanino?
RESPOSTA (CAU/SC): Faz-se necessária uma nova escada, pois a existente não atende as normas. Informamos que o uso será restrito ao trabalho, uso interno pelos funcionários (mezanino).

---

51. PERGUNTA (Pedro Barbosa): É possível receber o levantamento arquitetônico do local a sofrer a intervenção? Qual o programa de necessidades?
RESPOSTA (CAU/SC):O levantamento arquitetônico, se desejado, deve ser realizado pelo profissional em visita que deverá ser agendada previamente através do e-mail concurso@causc.gov.br. Estão disponibilizados no site os arquivos em DWF e PDF. O programa de necessidades encontra-se no Anexo II do Edital.

---

50. PERGUNTA (Fernanda Folchini): Na entrega do anteprojeto e memorial descritivo é necessário tbém entregar as declarações (anexo VIII a XI) como constam os modelos no edital?

RESPOSTA (CAU/SC): Não. As declarações constantes nos anexos VIII, IX, X, XI e XII do Edital deverão ser entregues posteriormente.

---

49. PERGUNTA (Michelle Neves): Li o edital e vi que teria que emitir o CAT para o recebimento dos prêmios, é isso mesmo? As RRTs baixadas teriam que ser na área de arquitetura de interiores?
RESPOSTA (CAU/SC): Sim. Para o recebimento do prêmio o vencedor deverá apresentar os documentos mencionados no item 14 do Edital, dentre eles, a Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, relativa ao acervo técnico em projeto de arquitetura de interiores (Resolução nº 21 do CAU/BR, atividade 1.4.1).

---

48. PERGUNTA (Vanessa Rodrigues): É possível encaminhar o quadro de funcionários? Precisamos saber quantas pessoas trabalham na coleta biométrica, no atendimento presencial supervisionado, nas consultas de normas da ABNT, no atendimento técnico com interface ao usuário e no atendimento técnico de rotina.
RESPOSTA (CAU/SC): Esta informação encontra–se no site do CAU/SC, www.causc.gov.br, aba "Transparência" – "Licitações", no link "FUNÇÕES DOS CARGOS E FUNÇÕES DA GERÊNCIA TÉCNICA".

---

47. PERGUNTA (Vanessa Rodrigues): Vocês possuem alguma estimativa do fluxo de pessoas?
RESPOSTA (CAU/SC): Poderia esclarecer melhor/adensar sua pergunta quanto a "estimativa de fluxo de pessoas"?

---

46. PERGUNTA (Vanessa Rodrigues): No anexo I - Termo de referencia, página 9 está incluso no projeto de arquitetura o projeto da nova escada, é obrigatório a construção de uma nova escada? Ou fica optativo ao arquiteto definir a necessidade de uma nova escada?
RESPOSTA (CAU/SC): Faz-se necessária uma nova escada, pois a existente não atende as normas. Informamos que o uso será ao trabalho, uso interno pelos funcionários (mezanino).

---

45. PERGUNTA (Vanessa Rodrigues): A comissão julgadora já foi definida? Se sim, vocês podem passar essa informação?
RESPOSTA (CAU/SC): Em breve será divulgada.

---

44. PERGUNTA (Vanessa Rodrigues): É possível vocês enviarem algumas fotos do espaço comercial alugado?
RESPOSTA (CAU/SC): Sim. Estamos providenciando.

---

43. PERGUNTA (Raphael): Vocês irão disponibilizar as fotos dos mobiliários existente?
RESPOSTA (CAU/SC): Sim. Já estão disponíveis no site (Publicadas em 05/02/2016).

---

42. PERGUNTA (Fábio Aguiar): Gostaria de saber se é possível que o CAU/SC disponibilize fotos do interior do ambiente a receber a proposta de projeto e fotos, ou imagens, do mobiliário a ser aproveitado na proposta de anteprojeto (preciso saber qual é a cor dos móveis a serem reaproveitados). As inscrições só poderão ser feitam através do SICCAU? Ou será possível através do site? Haverá taxa de inscrição?
RESPOSTA (CAU/SC): Estamos providenciando as imagens da sala da Gerência Técnica do CAU/SC, bem do dos equipamentos/mobiliários existentes (Anexo III). A inscrição no Concurso CAU/SC nº 01/2016 é realizada no ato da entrega do envelope contendo o Anteprojeto, na forma do item 7 do Edital. Portanto não haverá qualquer forma de cadastro prévio. Não será cobrada nenhuma taxa para a realização da inscrição no Concurso CAU/SC nº 01/2016, ou seja, a inscrição é gratuita.

---

41. PERGUNTA (Manuella): Na leitura do edital, item 7.6.2, há um quadro com os dados do remetente que devem constar no envelope de envio. Na linha 02, consta: "NÚMERO DE REGISTRO NO CAU/SC". Somos profissionais do estado de São Paulo, logo, nosso registro é CAU/SP. Isso inviabiliza nossa participação? Temos que solicitar, junto ao CAU, um número para o estado de Santa Catarina?
RESPOSTA (CAU/SC): Isso não inviabiliza a sua participação. Não há necessidade de solicitar qualquer registro junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de "Santa Catarina", basta apenas a indicação do Registro de Pessoa Física ou Jurídica junto ao Conselho de Arquitetura competente à sua jurisdição.

---

40. PERGUNTA (Adriane Vilela): A profundidade do mezzanino não está cotada na planta correspondente. Na planta Térreo a parede de frente para o vaso no banheiro não possui cota de espessura.
RESPOSTA (CAU/SC): As dimensões solicitadas poderão ser conferidas no arquivo DWG ou em escala no arquivo PDF. Para elaboração do projeto executivo conferir dimensões "in loco".

---

39. PERGUNTA (Tiago Dias): gostaria de saber se a organização do concurso irá disponibilizar os desenhos de plantas e cortes em dwg.
RESPOSTA (CAU/SC): O Anexo IV já se encontra disponibilizado na extensão dwg.

---

38. PERGUNTA (Priscilla Bencke): Sobre a visita guiada no dia 9/2, gostaria de saber se pode ser feita por alguém de minha equipe ou é somente para os arquitetos inscritos?
RESPOSTA (CAU/SC): Informamos que NÃO HAVERÁ VISITA TÉCNICA GUIADA no DIA 09/02/2016 (conforme previsto no Cronograma Geral do Concurso – Anexo VII). As novas datas serão divulgadas no site oficial do CAU/SC – www.causc.gov.br, aba "Transparência" – "Licitações". A visita técnica guiada deverá ser agendada com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas), através do e-mail concurso@causc.gov.br, contendo o nome completo do visitante, seu registro junto ao CAU (se for o caso) e um telefone para contato (Item 8 do Edital). Qualquer pessoa interessada em participar do Concurso poderá realizar a visita técnica guiada.

---

37. PERGUNTA (Adriane Vilela Paulino): No item 13 do termo de referência transcrito abaixo diz que a pessoa precisa ter no CAT um registro de projeto de interiores, mas no edital diz que isso é necessário apenas para pessoa jurídica. Favor esclarecer. Não é possível disponibilizar os desenhos de planta e cortes CAD (extensão.dwg)?
RESPOSTA (CAU/SC): De acordo com o item 24 do Edital, o Anexo I (Termo de Referência), é parte integrante do Edital, logo a pessoa física ou jurídica deverá apresentar no prazo estabelecido no item 14.4 do Edital, a Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, relativa ao acervo técnico em projeto de arquitetura de interiores (Resolução nº 21 do CAU/BR, atividade 1.4.1). O Anexo IV já se encontra disponibilizado na extensão dwg.

---

36. PERGUNTA (Vitória Cumerlato): Existe a possibilidade de termos o projeto do prédio, ou pelo menos da sala em arquivo de autocad (dag)?
RESPOSTA (CAU/SC): O Anexo IV já se encontra disponibilizado na extensão dwg.

---

35. PERGUNTA (Vitória Cumerlato)**:** A sobresala deve ser englobada no projeto?
RESPOSTA (CAU/SC): Sim, deve ser considerado o mezanino (sobreloja).

---

34. PERGUNTA (Vitória Cumerlato)**:** Sendo o projeto enviado por pessoa física, como fazer com o papel timbrado?
RESPOSTA (CAU/SC): No caso de Pessoa Física a solicitação de papel timbrado fica dispensada.

---

33. PERGUNTA (Vitória Cumerlato)**:** Existe a possibilidade de enviar o projeto elétrico da sala?
RESPOSTA (CAU/SC): Se necessário estes projetos serão disponibilizados na etapa de elaboração do projeto executivo.

---

32. PERGUNTA (Liliane Leal): Será disponibilizado os arquivos em dwg?
RESPOSTA (CAU/SC): Sim. Já estão disponíveis no site do CAU/SC, no endereço eletrônico www.causc.gov.br, aba "Transparência" – "Licitações".

---

31. PERGUNTA (Liliane Leal)**:** Quando a acessibilidade é citada no Edital, ela se refere ao mezanino também? Pois ai teria que ser projetada algum tipo de circulação vertical para PNE.
RESPOSTA (CAU/SC): Não, o acesso ao público será apenas no térreo. O acesso do mezanino é restrito ao uso interno dos funcionários.

---

30. PERGUNTA (Liliane Leal)**:** Qual a quantidade de funcionários fixos para cada setor?

RESPOSTA (CAU/SC): Esta informação encontra–se no site do CAU/SC, www.causc.gov.br, aba "Transparência" – "Licitações", no link "FUNÇÕES DOS CARGOS E FUNÇÕES DA GERÊNCIA TÉCNICA".

---

29. PERGUNTA (Liliane Leal)**:** Qual a quantidade média de usuários/dia?
RESPOSTA (CAU/SC): Poderia esclarecer melhor/adensar sua pergunta quanto ao "número de usuários/dia"?

---

28. PERGUNTA (Liliane Leal)**:** A sala de reunião deve ter quantos lugares?
RESPOSTA (CAU/SC): O espaço destinado a reuniões, conforme o item 1.5 (anexo 2), deverá ser flexível, portanto seu dimensionamento estará associado as suas decisões projetuais.

---

27. PERGUNTA (Liliane Leal)**:** A CONTRATADA deverá indicar e contratar as empresas que prestarão os serviços referentes à obra?
RESPOSTA (CAU/SC): Não. O processo de contratação da empresa que executará a obra será através de processo licitatório.

---

26. PERGUNTA (Liliane Leal)**:** Ficará sob responsabilidade da CONTRATADA a retirada das estruturas existentes na sala?
RESPOSTA (CAU/SC): Será de responsabilidade da empresa Contratada para execução da obra a remoção das estruturas existentes na sala.

---

25. PERGUNTA (Liliane Leal)**:** A escada que existe hoje e dá acesso ao mezanino deve ser trocada ou poderá ser apenas reformada?
RESPOSTA (CAU/SC): Faz-se necessária uma nova escada, pois a existente não atende as normas. Informamos que o uso será restrito ao trabalho, uso interno pelos funcionários (mezanino).

---

24. PERGUNTA (Liliane Leal)**:** Poderá a CONTRATADA se achar viável reaproveitar louças, metais, bancadas e o que mais estiver hoje na sala?
RESPOSTA (CAU/SC): Sim, o aproveitamento destes, fica a critério do Arquiteto e Urbanista autor da proposta.

---

23. PERGUNTA (Liliane Leal)**:** As paredes de alvenaria poderão ser alteradas?
RESPOSTA (CAU/SC): Sim, o aproveitamento das paredes internas existentes fica a critério do Arquiteto e Urbanista, conforme restrições de infraestrutura existente.

---

22. PERGUNTA (Liliane Leal)**:** É obrigatório ou facultativo o uso do mobiliário existente?
RESPOSTA (CAU/SC): De acordo com o item 10, alínea "n", o projeto de arquitetura de interiores deverá considerar o aproveitamento de equipamentos e mobiliários existentes no CAU/SC, que se encontram em perfeito estado de uso e conservação, constantes no Anexo III – Mobiliário Existente. O mobiliário existente atualmente na sala e não descrito no Anexo III do Edital é de uso facultativo.

---

21. PERGUNTA (Liliane Leal)**:** Quem fará a compra dos materiais em geral para a obra? Luminárias, louças, metais, revestimentos, etc.
RESPOSTA (CAU/SC): O CAU/SC arcará com todos os gastos para a execução da obra e mobiliário (item 10, alínea "o" do Edital).

---

20. PERGUNTA (Liliane Leal)**:** O orçamento que é pedido no ato da inscrição deve ser entregue junto com as folhas A3?

RESPOSTA (CAU/SC): Sim.

---

19. PERGUNTA (Liliane Leal)**:** Poderá haver a fixação de estruturas, revestimentos e outros materiais em piso/parede/teto?
RESPOSTA (CAU/SC): Sim, desde que sejam obedecidas as restrições de infraestruturas existentes.

---

18. PERGUNTA (Liliane Leal)**:** A CONTRATADA deverá projetar a fachada da sala?
RESPOSTA (CAU/SC): Sim. Item 18.2 do Termo de Referência (Anexo I).

---

17. PERGUNTA (Liliane Leal)**:** O espaço de leitura que foi solicitado no edital será usado apenas pelos funcionários ou também pelos usuários?
RESPOSTA (CAU/SC): O espaço de leitura será utilizado pelo funcionários e usuários.

---

16. PERGUNTA (Liliane Leal)**:** Os dois setores terão contato com o público?
RESPOSTA (CAU/SC): Quais setores você se refere?

---

15. PERGUNTA (Liliane Leal)**:** Verificamos que o projeto anexo IV deste edital parece estar em desconformidade com a situação atual do local, gostaríamos de saber se ele está atualizo, pois em visita realizada dia 02/02 o mezanino parece ser maior que o indicado na planta.
RESPOSTA (CAU/SC): Considerar o que está fornecido no arquivo do projeto arquitetônico.

---

14. PERGUNTA (Arq. Marcelo Crestani): É possível termos acesso a imagens fotográficas do mobiliário e equipamentos existentes da atual sede que serão aproveitados na nova sede, conforme Anexo III? É de nosso interesse em conhecer os mesmos para melhor apresentação do objeto do certame.
RESPOSTA (CAU/SC): Sim. Em virtude das solicitações realizadas, estaremos providenciando imagens do local.

---

13. PERGUNTA (Arq. Paulo de Camargo): Gostaria de saber se a segunda visita técnica vai ser realizada no dia 09/02 mesmo, por ser terça-feira de carnaval e se os desenhos técnicos disponibilizados para o concurso (Anexos IV e Anexo V - Modelo Prancha) podem ser disponibilizados em arquivo editável DWG.
RESPOSTA (CAU/SC): Informamos que NÃO HAVERÁ VISITA TÉCNICA GUIADA no DIA 09/02/2016 (conforme previsto no Cronograma Geral do Concurso – Anexo VII). As novas datas serão divulgadas no site oficial do CAU/SC – www.causc.gov.br, aba "Transparência" – "Licitações". A visita técnica guiada deverá ser agendada com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas), através do e-mail concurso@causc.gov.br, contendo o nome completo do visitante, seu registro junto ao CAU (se for o caso) e um telefone para contato (Item 8 do Edital). Os anexos já estão disponíveis.
O arquivo está com sistema de proteção contra alterações, visto que é produção intelectual do autor do projeto arquitetônico (colocar se possível o nome completo e CAU do mesmo), e quaisquer edição e/ou uso do mesmo violará a lei de direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).
Este sistema de proteção não impede que o arquivo seja impresso e/ou utilizado como base para o desenvolvimento de um novo projeto; visto que ele está apenas protegido contra edições - apresentando as características intrínsecas do desenho vetorial: linhas, textos, hachuras, cotas e afins; além de estar em escala real com as

propriedades de OSNAP (Object Snap) para possibilitar a relação geométrica com novos desenhos.
O mesmo foi disponibilizado no formato nativo (.dwg), para auxiliar na produção dos novos projetos; visto que arquivos em PDF (Printing Data File) não mantém as propriedades totais como em um arquivo CAD.

---

12. PERGUNTA (Arq. e Urb. Carlos Fenandes Camacho): Como faço para me inscrever? Não encontrei essa informação no Edital. Referente a documentação para pessoa física (meu caso), no Edital diz que a qualificação técnica se dá através da Certidão de registro e regularidade expedida pelo CAU. Já no termo de referencia pede também a Certidão de Acervo Técnico – CAT para a atividade 1.4.1. Posso participar do concurso sem ter no meu acervo técnico essa atividade?
RESPOSTA (CAU/SC): A inscrição no Concurso CAU/SC nº 01/2016 é realizada no ato da entrega do envelope contendo o Anteprojeto, na forma do item 7 do Edital. Portanto não haverá qualquer forma de cadastro prévio.
A entrega do envelope poderá ocorrer pessoalmente na sede do CAU/SC ou via postal (correios), respeitado o limite de entrega estabelecido no Cronograma Geral do Concurso.
De acordo com o item 24 do Edital, o Anexo I (Termo de Referência), é parte integrante do Edital, logo a pessoa física ou jurídica deverá apresentar no prazo estabelecido no item 14.4 do Edital a Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, relativa ao acervo técnico em projeto de arquitetura de interiores (Resolução nº 21 do CAU/BR, atividade 1.4.1).

---

11. PERGUNTA (Arq. Aryadne Albuquerque): Olá boa tarde. Gostaria de saber se é possível participar em dupla de arquitetos como pessoa física no concurso de interiores para a gerência técnica do CAU/SC, e se é necessário fazer inscrição antes de submeter os trabalhos por correios. É possível disponibilizar fotos do espaço para os arquitetos que não podem participar da visita guiada?

RESPOSTA (CAU/SC): Não há qualquer impedimento para a participação por dupla ou equipe no concurso. A ficha de Cadastro (inscrição) realizada no ato da entrega do envelope, contendo o Anteprojeto incluirá todos os autores do projeto, devendo estar identificado o autor que configurará como responsável pelo projeto. Caso a entrega do envelope ocorra pessoalmente na sede do CAU/SC, os dados serão fornecidos pela pessoa que realizar a entrega e no caso de envio pelo correio, todas as informações deverão constar no segundo envelope (tipo saco ou envelope plástico), conforme descrito no item 7.6 do Edital.
A inscrição no Concurso CAU/SC nº 01/2016 é realizada no ato da entrega do envelope contendo o Anteprojeto, na forma do item 7 do Edital. Portanto não haverá qualquer forma de cadastro prévio.
A entrega do envelope poderá ocorrer pessoalmente na sede do CAU/SC ou via postal (correios), respeitado o limite de entrega estabelecido no Cronograma Geral do Concurso.
Em virtude das solicitações realizadas, estaremos providenciando imagens do local.

---

10. PERGUNTA (Arq. Vitória Cumerlato): Bom dia. Gostaria de saber como proceder na inscrição quando feita por dois profissionais, como pessoas físicas.

RESPOSTA (CAU/SC): Não há qualquer impedimento para a participação por dupla ou equipe no concurso. A ficha de Cadastro (inscrição) realizada no ato da entrega do envelope, contendo o Anteprojeto incluirá todos os autores do projeto, devendo

estar identificado o autor que configurará como responsável pelo projeto. Caso a entrega do envelope ocorra pessoalmente na sede do CAU/SC, os dados serão fornecidos pela pessoa que realizar a entrega e no caso de envio pelo correio, todas as informações deverão constar no segundo envelope (tipo saco ou envelope plástico), conforme descrito no item 7.6 do Edital.

---

9. PERGUNTA (Arq. e Urb. Monique Sindermann): Boa tarde! Não encontrei no edital do concurso, o valor da inscrição. Poderiam me informar, por favor? Aguardo.
RESPOSTA (CAU/SC): Não será cobrada nenhuma taxa para a realização da inscrição no Concurso CAU/SC nº 01/2016, ou seja, a inscrição é gratuita.

---

8. PERGUNTA (Kamila Harnisch): Bom Dia, Lendo o item 5.1.1 do edital que descreve sobre pessoa física apta a participar do concurso fiquei em dúvida sobre a inscrição de uma equipe de arquitetos. É possível dentro das descrições do item 5 que uma equipe de arquitetos (pessoas físicas) realizem um projeto para participar do concurso? Mesmo não sendo pessoa jurídica? Se sim, há um número mínimo e máximo para formação da equipe? Obrigada.

RESPOSTA (CAU/SC): Não há qualquer impedimento para a participação por dupla ou equipe no concurso. A ficha de Cadastro (inscrição) realizada no ato da entrega do envelope, contendo o Anteprojeto incluirá todos os autores do projeto, devendo estar identificado o autor que configurará como responsável pelo projeto. Caso a entrega do envelope ocorra pessoalmente na sede do CAU/SC, os dados serão fornecidos pela pessoa que realizar a entrega e no caso de envio pelo correio, todas as informações deverão constar no segundo envelope (tipo saco ou envelope plástico), conforme descrito no item 7.6 do Edital.
Não há número máximo, nem mínimo para a formação das equipes.

---

7. PERGUNTA (Kamila Harnisch): Bom dia! Serão disponibilizadas fotos do local do projeto?
RESPOSTA (CAU/SC: **Sim. Em virtude das solicitações realizadas, estaremos providenciando imagens do local.**

---

6. PERGUNTA (Arq. Vanessa Antunes): Bom dia!!! Não precisa fazer nenhum tipo de inscrição? É só enviar o anteprojeto?

RESPOSTA (CAU/SC): A inscrição no Concurso CAU/SC nº 01/2016 é realizada no ato da entrega do envelope contendo o Anteprojeto, na forma do item 7 do Edital. Portanto não haverá qualquer forma de cadastro prévio.
A entrega do envelope poderá ocorrer pessoalmente na sede do CAU/SC ou via postal (correios), respeitado o limite de entrega estabelecido no Cronograma Geral do Concurso.

---

5. PERGUNTA (Lariane Borges): Bom dia, estou entrando em contato pois tomei conhecimento do concurso de interiores para o ambiente de atendimento técnico, e gostaria de saber se posso participar... Mas ainda não possuo o registro, minha colação de grau será dia 4 de março... haveria alguma possibilidade de estar participando? Aguardo retorno. Obrigada!

RESPOSTA (CAU/SC): É condição de participação no Concurso, no caso de pessoa física, ser profissional habilitado em arquitetura e urbanismo, com registro e

situação regular perante o CAU e em dia com suas obrigações fiscais, residente e domiciliado no Brasil; (item 5.1.1 do Edital).
Se no dia da entrega do envelope (inscrição), pessoalmente ou via correios o participante estiver habilitado; devidamente registrado e em situação regular perante o CAU/SC, ele poderá participar do presente certame.

---

4. PERGUNTA (Vanessa Caparica de Souto): Olá. Para visita guiada, pode ser dois integrantes do grupo?

RESPOSTA (CAU/SC): Sim. A visita técnica guiada deverá ser agendada com antecedência mínima de 24h, através do e-mail concurso@causc.gov.br (item 8 do Edital), respeitadas as datas previstas no Cronograma Geral do Concurso (Anexo VII).
No momento do agendamento, deverão estar descritos: o nome completo de todos os visitantes; o número de registro junto ao CAU/SC (se for o caso), e um telefone para contato.

---

3. PERGUNTA (Arq. Vitória Cumerlato): Bom dia, gostaria de saber como proceder na inscrição quando feita por dois profissionais, como pessoas físicas. Agradeço desde já.

RESPOSTA (CAU/SC): Não há qualquer impedimento para a participação por dupla ou equipe no concurso. A ficha de Cadastro (inscrição) realizada no ato da entrega do envelope, contendo o Anteprojeto incluirá todos os autores do projeto, devendo estar identificado o autor que configurará como responsável pelo projeto. Caso a entrega do envelope ocorra pessoalmente na sede do CAU/SC, os dados serão fornecidos pela pessoa que realizar a entrega e no caso de envio pelo correio, todas as informações deverão constar no segundo envelope (tipo saco ou envelope plástico), conforme descrito no item 7.6 do Edital.

---

2. PERGUNTA (Arq. e Urb.Tamara Kenia Alff)*:* Bom Dia, Lendo o item 5.1.1 do edital que descreve sobre pessoa física apta a participar do concurso fiquei em dúvida sobre a inscrição de uma equipe de arquitetos. É possível dentro das descrições do item 5 que uma equipe de arquitetos (pessoas físicas) realizem um projeto para participar do concurso? Mesmo não sendo pessoa jurídica? Se sim, há um número mínimo e máximo para formação da equipe?

RESPOSTA (CAU/SC): Não há qualquer impedimento para a participação por dupla ou equipe no concurso. No entanto a equipe ou dupla deverá escolher um Responsável pelo projeto, para o recebimento do prêmio ou do valor do contrato (no caso do primeiro colocado). Vale ressaltar, que todos da equipe deverão estar em situação regular perante o CAU/SC e de acordo com as condições de participação exigidas no item 5 do Edital.

---

1. PERGUNTA (Arq. e Urb. Bianca Ferreira): Bom dia. Gostaria de participar do concurso para o Projeto de Interiores da Gerência Técnica de Santa Catarina e tenho uma dúvida. Li o edital e vi que teria que emitir o CAT. Porém sou recém formada, não tenho nenhuma RRT baixada, posso participar mesmo assim?
RESPOSTA (CAU/SC): Conforme Errata 01, os itens 14.4.1.3 e 14.4.2.3 que preveem a apresentação da Certidão de Acervo Técnico–CAT, para o recebimento dos prêmios.

Comissão Especial de Licitação do Concurso 01/2016